população de rua CENTRO POP. Mantendo o valor de R$ 23.000,00 conforme Oficio de Aceite da empresa anexado no processo n° 00049.002078/2023-75- A vigência do contrato ora editado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2023 a 02/06/2024. Classificação orçamentaria: Projeto-atividade: 12002.08244 0001 2.605 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Fonte de Recursos: 1660400 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Fonte de Recursos: 1661115 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – Recursos Vinculados; Fonte de Recursos: 1500400 - Recurso não Vinculados de Impostos – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - P. jurídica. Teresina (PI), 31 de maio de 2023. MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS (CONTRATANTE). GUILHERME JOSÉ LIMA AGUIUAR, CPF: 421.216.123-00, IMOBILIÁRIA LIMA AGUIAR (CONTRATADA).

ID: 000490355200132023

CANCELAMENTO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2023. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI, E A EMPRESA M DO S CASTRO DE ARAÚJO LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049.004628/2023-95. DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinto por cento) referente ao valor da Cláusula segunda do contrato 15/2023 para assegurar a continuidade dos serviços prestados pela empresa Contratada. DO VALOR Os recursos necessários à execução do objeto do vertente Contrato correspondem a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) de R$ 234.257,30, firmado com a empresa M DO S CASTRO DE ARAÚJO, que corresponde ao acréscimo de R$ 58.564,32, totalizando R$ 292.821,62 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos). Teresina (PI), 28 de junho de 2023. MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS (CONTRATANTE). PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO (CONTRATADO).

Secretaria Municipal de Comunicação Social

ID: 000860355200142023

PORTARIA Nº 003/2023-SEMCOM. DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. Francisco Alves da Silva, Secretário Municipal de Comunicação Social- SEMCOM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que determina o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 00042.001813/2022-17; RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora Luana Mayra de Oliveira Feitosa, Matrícula nº 106012, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, da Secretaria Municipal de Comunicação Social- SEMCOM, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 001/2023-SEMCOM, firmado com a empresa F. L. SAMPAIO DE ABREU LTDA, cujo objeto é a eventual aquisição de material de consumo (Café, açúcar e copos) para atender as necessidades desta SEMCOM, a partir de 05 (cinco) de Julho do corrente ano, durante toda a vigência e ajustes do citado contrato, ou até que seja determinada sua substituição. Art. 2º. Designar o servidor Salomão dos Santos Prado, Matrícula nº 69750, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Comunicação Social- SEMCOM, para atuar como suplente de fiscal do referido contrato, devendo substituir o titular em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos. Art. 3º. Fica o fiscal – e em sua impossibilidade, o suplente - obrigado a comunicar à SEMCOM todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados e adotando todos os procedimentos necessários à fiscalização do contrato e seus ajustes, atentando em especial às normais gerais de licitações e contratos. Parágrafo único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras. Registre-se e publique-se. Teresina (PI), 05 de Julho de 2023. Francisco Alves da Silva - Secretário Municipal de Comunicação Social-SEMCOM.

ID: 000860355200152023

PORTARIA Nº 004/2023-SEMCOM. DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. Francisco Alves da Silva, Secretário Municipal de Comunicação Social- SEMCOM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que determina o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 00042.001813/2022-17; RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora Luana Mayra de Oliveira Feitosa, Matrícula nº 106012, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, da Secretaria Municipal de Comunicação Social- SEMCOM, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 002/2023-SEMCOM, firmado com a empresa GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA. - ME, cujo objeto é a eventual aquisição de material de consumo (copo de água mineral 200ml - caixa com 48 unidades) para atender as necessidades desta SEMCOM, a partir de 05 (cinco) de Julho do corrente ano, durante toda a vigência e ajustes do citado contrato, ou até que seja determinada sua substituição. Art. 2º. Designar o servidor Salomão dos Santos Prado, Matrícula nº 69750, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Comunicação Social- SEMCOM, para atuar como suplente de fiscal do referido contrato, devendo substituir o titular em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos. Art. 3º. Fica o fiscal – e em sua impossibilidade, o suplente - obrigado a comunicar à SEMCOM todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados e adotando todos os procedimentos necessários à fiscalização do contrato e seus ajustes, atentando em especial às normais gerais de licitações e contratos. Parágrafo único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras. Registre-se e publique-se. Teresina (PI), 05 de Julho de 2023. Francisco Alves da Silva - Secretário Municipal de Comunicação Social-SEMCOM.

ID: 000860355200162023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023-SEMCOM. Processo Administrativo SEI nº 00042.001813/2022-17 – Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023-PMT – Ata de Registro de Preços Nº 015/2023; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Comunicação Social- SEMCOM, CNPJ nº 06.554.869/0026-12; CONTRATADA: F. L. SAMPAIO DE ABREU LTDA, CNPJ nº 11.285.397/0001-21; OBJETO: Aquisição de material de consumo (Açúcar cristal, café em pó e copo descartável); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; PREÇO: R$ 3.141,00 (Três mil cento e quarenta e um reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos – GERAL; Programa: 0017/ 2.970- Administração da Secretaria; ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Alves da Silva; PELA CONTRATADA: Felipe Laécio Sampaio de Abreu.

ID: 000860355200172023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023-SEMCOM. Processo Administrativo SEI nº 00042.001813/2022-17 – Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023-PMT – Ata de Registro de Preços Nº 015/2023; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Comunicação Social- SEMCOM, CNPJ nº 06.554.869/0026-12; CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA. ME, CNPJ nº 15.088.408/0001-34; OBJETO: Aquisição de material de consumo (Água mineral copinho 200 ml); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; PREÇO: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos – GERAL; Programa: 0017/ 2.970- Administração da Secretaria; ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Alves da Silva; PELA CONTRATADA: Helcia Mendes Teixeira.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ID: 000300355200182023

COMUNICADO Nº 01/2023 DA COMISSÃO ELEITORAL DO CGFMHIS- BIÊNIO 2023-2025. Nos termos do item 4 do edital nº 001/2023-GFMHIS a comissão eleitoral instituída e nomeada pela portaria nº 21/2023 –SEMDUH, após a análise dos documentos apresentados pelas entidades interessadas no cadastramento para concorrer às vagas de movimentos populares ligados à área habitacional, vem tornar público a relação de entidades HABILITADAS E INABILITADAS, conforme previsto no disposto no Art. 4 do Edital nº 001/2023/CGFMHIS. RELAÇÃO DE ENTIDADES HABILITADAS PARA PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO DO CGFMHIS: Nº DE PROTOCOLO/ CNPJ/ ENTIDADE: 01/ 20063123/0001-89/ ASSOCIAÇÃO